



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2015.

PARECER Nº 485/2015.
Projeto de Lei nº CM-075/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-075/2015, de autoria do nobre vereador Edimar Félix, que dispõe sobre a manutenção do entorno de Ferrovias no município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, este projeto tem por finalidade a segurança pública e a saúde pública no município de Divinópolis. Sabemos e visivelmente podemos notar que o entorno dos trilhos, é local de uso e venda de drogas, onde pessoas se escondem e conseguem se esconder devido a falta de manutenção da faixa de domínio, que por desprezo da empresa concessionária, não faz a limpeza adequada.

Temos ainda o problema da saúde pública, que pela falta de limpeza da área de domínio que compreende 15 metros de cada lado do eixo da linha do trem, acumula muitos bichos como cobras, lagartos, caramujo africano, insetos, como pernilongos, baratas, percevejos, etc, além de animais peçonhentos como cobras, aranhas e demais.

Sabemos que a faixa de domínio das ferrovias é regulamentada por Lei Federal, porém é de competência do legislativo, através de lei municipal própria, cobrar a limpeza e a conservação da faixa de domínio, uma vez que os prejudicados pela falta de manutenção, são os próprios cidadãos. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-075/2015.

Divinópolis, 10 de novembro de 2015.

José Wilson Piriquito
Vereador – Relator

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Membro

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário